Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 098/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, recuperação asfáltica das Ruas do bairro São Francisco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica justifica-se pela necessidade de restaurar a infraestrutura viária, garantindo a segurança, mobilidade e fluidez do tráfego e melhorando o acesso a população.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 03 de Março de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador